Of. nº 260/18-SG.

Esteio, 04 de abril de 2018.

Exmo. Sr. Leonardo Pascoal,

Prefeito Municipal,

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal, acolhendo requerimento do Vereador Felipe Costella, aprovado em Sessão Ordinária de 03 de abril, solicitam que Vossa Excelência determine a secretaria competente, que avalie a possibilidade de remeter em forma de projeto de lei o anteprojeto de lei que “Cria programa de capacitação e conscientização anual do autismo para os professores das escolas da rede pública municipal.”.

A justificativa acompanha o anteprojeto.

Sem mais e na expectativa da boa acolhida, enviamos votos de consideração e apreço.

Sandro Severo,

Presidente.